Certificado digitalmente por:
ROGERIO LUIS NIELSEN
KANAYAMA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Estado do Paraná

Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2018

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento na Resolução nº 21/2007 do Órgão Especial e no Provimento nº 266/2017, e considerando o contido no expediente nº 0001924-43.2018.8.16.6000,

D E T E R M I N A

1. A atuação da Equipe Especial de Apoio (Força-Tarefa de Magistrados) na Vara Judicial da Comarca de **Barracão (EIXO 3 - Situações Emergenciais)**, para prolação de sentenças, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 26.2.2018.

2. Publique-se.

3. Intime-se.

Curitiba, 18 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça